



## CORRIDAS UNIMED TERESINA 2024

### REGULAMENTO OFICIAL

A **COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO UNIMED TERESINA** realiza o evento **CORRIDAS UNIMED 2024 – ACELERA O PASSO** com o objetivo de incentivar a qualidade de vida e bem-estar por meio da atividade física. A expectativa é de 1000 (um mil) corredores, entre médicos cooperados da Unimed Teresina, colaboradores da Unimed Teresina e Intermed, assessorias de corridas, atletas e sociedade em geral.

O evento contará com uma arena montada no estacionamento adjacente ao **Centro Integrado de Saúde Unimed – Unidade Ilhotas** (Rua Monsenhor Gil, 3330 – Ilhotas, Teresina – PI). A arena contará com diversas ações de marcas parceiras, atração musical, espaço kids, lounge, treinos funcionais e aulas de fit dance.

**Art. 1º** – Poderão participar das Corridas Unimed 2024 pessoas de ambos os sexos (masculino e feminino) e com idade mínima de 18 anos (nascidos em 2006 e em anos anteriores) completos até o dia do evento para a corrida de 3 km (INCLUSÃO), 3 Km (CAMINHADA), 5 km (CORRIDA), 10 km (CORRIDA) e 16 km (CORRIDA).

**Art. 2º** – As Corridas Unimed 2024 serão realizadas no dia **03 de novembro de 2024**, DOMINGO, início da manhã, no estacionamento adjacente ao Centro Integrado de Saúde Unimed – Unidade Ilhotas (Rua Monsenhor Gil, 3330 – Ilhotas, Teresina – PI). Poderão participar pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritos nas seguintes distâncias: 3 km (INCLUSÃO), 3 km (CAMINHADA), 5 km, 10 km e 16 km, nas categorias Médicos Cooperados da Unimed Teresina, Geral (Comunidade) e colaborador (Unimed Teresina e Intermed).

**Art. 3º** – A corrida terá largada oficial às 06h00. Os demais horários serão amplamente divulgados no site: [www.unimedteresina.com.br](http://www.unimedteresina.com.br) e/ou redes sociais da Unimed Teresina.

**Art. 4º** – As provas de 3 km (INCLUSÃO), 3km (CAMINHADA), 5km, 10km e 16km terão a duração máxima de 2 horas e 30 minutos. Após esse tempo, todo percurso será desmontado gradativamente.

**Parágrafo único** – O participante deve iniciar a prova no local definido para a largada, em caso de erro deverá retornar ao ponto de largada, sob pena de ser desclassificado.

**Art. 5º** – Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço da ambulância SOS da Unimed Teresina.

**Art. 6º** – A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá staffs para a orientação dos participantes.

**Art. 7º** – Serão colocados à disposição dos atletas guarda-volumes.

**Art. 8º** – A Organização não recomenda que sejam deixados VALORES no guarda-volumes (relógio, pulseiras, cordões, roupas e/ou acessórios de valor, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartões de crédito/débito, dinheiro etc.).

*§ 1º – A Organização não se responsabilizará por quaisquer objetos e valores deixados no guarda-volumes, por se tratar de um serviço de cortesia.*

*§ 2º – Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da prova.*

**Art. 9º** – A Organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova a terceiros ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

**Art. 10º** – Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia a todos os participantes.

**Art. 11º** – Em conformidade com a **LEI MUNICIPAL Nº 6.097/2024**, os atletas interessados em realizar a inscrição em provas de corrida, promovidas por iniciativa pública ou privada, assim como para atividades profissionais ou amadoras no âmbito do município de Teresina-PI deverão apresentar as seguintes documentações, conforme faixa etária:

- I. PARA OS INTERESSADOS COM IDADE ENTRE 18 E 59 ANOS, deverão responder ao Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q) atestando a aptidão para participar da prova.
- II. PARA OS INTERESSADOS COM IDADE DE 60 ANOS OU MAIS, deverão responder ao Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q) atestando a aptidão para participar da prova, além da APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DO ATESTADO DE SAÚDE (EM ANEXO).

**Art. 12º** – A apresentação destes documentos é obrigatória até a data limite de 28 de

outubro de 2024, sendo que a ausência dos mesmos acarretará no indeferimento da inscrição.

**Art. 13º** – O atleta inscrito deverá encaminhar os respectivos documentos, devidamente preenchidos, ao e-mail: [mpsportsbr@gmail.com](mailto:mpsportsbr@gmail.com) para que haja a devida homologação da inscrição.

**Art. 14º** – Não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam às áreas da corrida.

**Parágrafo único** – O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido nenhum meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem/benefício ou utilizar atalhos. A não observância dessas regras causará a desclassificação do atleta.

**Art. 15º** – É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria organização, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da organização. Do contrário, o atleta será desclassificado.

**Art. 16º** – Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita por escrito até 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado pelo diretor da prova. O prazo pode ser estendido até 24h após a divulgação do resultado da prova. Será decidido pela Comissão Organizadora da prova acatar ou não a reclamação do participante.

**Art. 17º** – O participante das Corridas Unimed Teresina 2024 cede os direitos de utilização de sua imagem para qualquer meio de mídia, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração a título de direitos de imagem durante e após a competição, para esta e próximas provas.

**Art. 18º** – Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança, vandalismo e/ou motivos de força maior, mesmo sem aviso prévio, se as condições assim exigirem.

**Art. 19º** – As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.

## REGRAS, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DE PARTICIPAÇÃO

**Art. 20º** – As regras, condições e exigências de participação são as seguintes:

- I.** O atleta deve participar da prova em uma única categoria;
- II.** A idade mínima de participação para as provas de 3 km (INCLUSÃO), 3 km (CAMINHADA), 5km, 10km e 16km será de 18 anos (nascidos até 2006), conforme Norma nº 07 da Confederação Brasileira de Atletismo – CBA, idade mínima completa até o dia do evento de que trata este regulamento.
- III.** Ao preencher a ficha de inscrição da corrida, o atleta declara que, ao participar da corrida, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o **REGULAMENTO**, assume as despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante ou depois da corrida;
- IV.** É imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de identificação no peito e o chip;
- V.** O preenchimento incorreto e/ou incompleto da ficha de inscrição, incluindo a inscrição em categoria incorreta, acarretará a sumária desclassificação do participante;
- VI.** A participação de atletas estrangeiros no evento fica condicionada ao estrito cumprimento da Norma nº 07 da Confederação Brasileira de Atletismo, que regulamenta a participação de atletas estrangeiros em provas no Brasil;
- VII.** Os participantes da **Categoria Médico Cooperado da Unimed Teresina** devem ficar atentos ao preencher a ficha de inscrição e colocar corretamente o número do CRM, pois qualquer reclamação só poderá ser feita até 01 hora antes do início da prova. Posteriormente, não será aceita nenhuma reclamação, nem alteração de categoria.

**Parágrafo Único:** Os participantes com deficiência deverão apresentar, no ato do recebimento do seu kit, documento comprobatório de limitação de sua deficiência. Tal comprovação poderá ser feita por meio de laudo médico ou declaração emitida por instituição reconhecida publicamente no atendimento de pessoas com deficiência. Aos atletas com deficiência visual, é obrigatório o uso de vendas durante todo percurso e um guia atleta, devem estar unidos pela mão por uma corda guia. A corda guia não poderá ser elástica e não pode medir mais de 1m, sendo o material de responsabilidade do atleta. Aos atletas cadeirantes é obrigatório o uso de cadeira de rodas esportivas ou para competições, não sendo permitido o uso de cadeiras de uso social (diário), cadeiras motorizadas ou auxílio de terceiros. Sendo obrigatório o uso de capacete.

## INSCRIÇÕES, VALORES E LIMITES

**Art. 21º** - A inscrição do atleta deve observar os seguintes critérios:

I. As inscrições serão limitadas a 1000 (um mil) atletas, tendo seu início no dia 02 de setembro de 2024 e o encerramento às 23h59min59seg do dia 29 de outubro de 2024, ou, a qualquer tempo, quando for atingido o número máximo de inscritos;

I. O custo da inscrição para **comunidade** será de:

- **PRIMEIRO LOTE:** R\$ 110,00 + TAXA SITE + 1 KG DE ALIMENTO NÃO-PERECÍVEL (para entrega no dia do recebimento do kit), DE 02/09 ATÉ O 15/09.
- **SEGUNDO LOTE:** R\$ 130,00 + TAXA SITE + 1 KG DE ALIMENTO NÃO-PERECÍVEL (para entrega no dia do recebimento do kit), DE 16/09 ATÉ O 30/10.
- **TERCEIRO LOTE:** R\$ 150,00 + TAXA SITE + 1 KG DE ALIMENTO (para entrega no dia do recebimento do kit). DE 01/10 ATÉ O DIA 29/10 ÀS 23H59.

II. O custo da inscrição para **Médico Cooperado Unimed Teresina e Colaborador Unimed Teresina e Intermed** será de:

- **PRIMEIRO LOTE:** R\$ 80,00 + TAXA SITE + 1 KG DE ALIMENTO NÃO-PERECÍVEL (para entrega no dia do recebimento do kit), DE 02/09 ATÉ O 15/09.
- **SEGUNDO LOTE:** R\$ 90,00 + TAXA SITE + 1 KG DE ALIMENTO NÃO-PERECÍVEL (para entrega no dia do recebimento do kit), DE 16/09 ATÉ O 30/10.
- **TERCEIRO LOTE:** R\$ 100,00 + TAXA SITE + 1 KG DE ALIMENTO (para entrega no dia do recebimento do kit). DE 01/10 ATÉ O DIA 29/10 ÀS 23H59.

**OBS: OS ALIMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO MOMENTO DA RETIRADA DO KIT DO ATLETA.**

III. No formulário de inscrição, o atleta participante deverá preencher todos os dados, sem abreviaturas;

IV. Não haverá reembolso de inscrição por parte da organização, seus patrocinadores ou apoiadores, por qualquer que seja o motivo.

## FORMA DE PAGAMENTO

**Art. 22º** - A inscrição será feita, somente, de forma on-line e por meio de cartões de crédito ou boleto bancário (período determinado). Os colaboradores do Sistema Unimed Teresina têm a opção de desconto em folha de pagamento.

## LOCAIS DE INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**Art. 23º** – As inscrições poderão ser feitas somente de forma on-line.

- I. A inscrição será ofertada em ambiente on-line, pelo site: <https://www.unimedteresina.com.br/portaunimed/corrídaunimed2024>
- II. Para inscrições feitas através do site, o atleta deve apresentar a CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO que é gerado pelo site após a confirmação de pagamento;
- III. O valor da inscrição será considerado quanto à data do pagamento e não do preenchimento da ficha. A inscrição será validada após o recebimento da comprovação de pagamento pela comissão organizadora, a qual incluirá automaticamente o nome do atleta na lista de inscritos;
- IV. Preservando os direitos assegurados ao idoso, conforme disposto na lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, e aos deficientes físicos, conforme disposto na lei nº 12.933 de 26 de dezembro de 2013, maiores de 60 anos de idade e pessoas com deficiência terão condição diferenciada no valor da inscrição.
- V. A inscrição na corrida é individual, pessoal e intransferível.

## RETIRADA DO KIT

**Art. 24º** – Para receber o Kit, o atleta deverá observar as seguintes normas:

- I. A entrega dos kits será realizada no dia **01/11/2024 (sexta)** e **02/11/2024 (sábado)**, em horário e local a ser informado pela Comissão Organizadora nos canais oficiais da Unimed Teresina.
- II. Para a retirada do KIT, será necessário apresentar o comprovante de pagamento da inscrição ORIGINAL e do documento de identidade (não serão aceitas cópias em hipótese alguma), ou através do SMS enviado pela empresa responsável pelo atleta, confirmando a sua inscrição de participação;
- III. O médico cooperado da Unimed Teresina deverá apresentar na retirada do kit o seu CRM, enquanto o colaborador do Sistema Unimed Teresina deverá apresentar o crachá de identificação com o número de matrícula atualizada.
- IV. O tamanho da camisa será escolhido no momento da retirada do kit pelo atleta, de acordo com a disponibilidade. Serão produzidos os tamanhos P, M, G e GG, modelo tradicional, tecido poliamida carbon 110g.
- V. O atleta receberá um número de identificação, que deverá ser afixado na parte frontal da camiseta, e no verso dele estará o chip de cronometragem descartável. Portanto não tente descolá-lo.

- VI. A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização, do uso incorreto, da sua perda e/ou da sua danificação;
- VII. Na hora da retirada do kit e do chip, o atleta deverá conferir todos seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais antes, durante e após a prova;
- VIII. Os kits serão entregues somente na data e local especificado no item I (acima) e, caso os inscritos não recolham conforme orientação, automaticamente abrem mão do kit;
- IX. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada do seu kit e dos “chips”;
- X. O número de identificação não pode ser mutilado, pois implicará em desclassificação do atleta;
- XI. Ao final da prova, todos os participantes receberão a medalha de participação. A medalha só será entregue aos atletas que concluírem o percurso o qual está inscrito.

## PERCURSO

**Art. 25º** – A prova será realizada num percurso aproximadamente de 3 km (três quilômetros), 5 km (cinco quilômetros), 10 km (dez quilômetros) e 16 km (dezesseis quilômetros). Os percursos das corridas serão amplamente divulgados no site: [www.unimedteresina.com.br](http://www.unimedteresina.com.br) e/ou nas redes sociais da Unimed Teresina, após a liberação dos órgãos competentes.

## CRONOMETRAGEM E RESULTADOS

**Art. 26º** – As informações sobre cronometragem e resultados são:

- I. Utilizar-se-á para a aferição dos tempos dos corredores das Corridas Unimed Teresina o sistema de transponder (chip) pela empresa Xcrono Cronometragem e a homologação dos resultados será feita pelo staff de arbitragem para a Classificação Geral de cada categoria, ambos os sexos (Masculino e Feminino);
- II. A apuração será realizada através de resultado eletrônico (chip), sendo utilizado para efeito de classificação o “TEMPO BRUTO”, de acordo com o que prescreve a Confederação Brasileira de Atletismo. Este tempo é computado a partir do disparo até o atleta cruzar a linha de chegada;
- III. O participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo é de sua exclusiva responsabilidade, bem como

a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO do fornecimento das referidas informações;

- IV.** O uso do número de peito é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta se for observado, por algum fiscal de prova, a falta do uso do mesmo;
- V.** O participante que não retirar o seu “chip” nas datas e horários estipulados pela organização da prova fica ciente de que “renuncia ao direito de ter o seu tempo cronometrado” e de ser premiado, se eventualmente vier a ganhar a corrida;
- VI.** Os resultados das Corridas Unimed Teresina 2024 serão publicados no site oficial do evento até 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova pelo site [www.unimedteresina.com.br](http://www.unimedteresina.com.br)

### **DAS CATEGORIAS E PREMIAÇÃO**

**Art. 27º** – As Corridas Unimed Teresina 2024 serão disputadas nas seguintes categorias:

**I. 3 km Inclusão** (masculino e feminino) – será apenas participativa.

**II. 3 km Caminhada** (masculino e feminino) – será apenas participativa.

**III. 5 km Médicos** – Cooperados Unimed Teresina – Haverá troféu para os 3 (três) primeiros médicos colocados na distância de 5 km, nas categorias masculino e feminino;

**IV. 10 km Médicos** – Cooperados Unimed Teresina – Haverá troféu para os 3 (três) primeiros médicos colocados na distância de 10 km, nas categorias masculino e feminino;

**V. 5 km Colaborador** – Unimed Teresina e Intermed – Haverá troféu para os 3 (três) primeiros colocados na distância de 5 km, nas categorias masculino e feminino;

**VI. 10 km Colaborador** – Unimed Teresina e Intermed – Haverá troféu para os 3 (três) primeiros colocados na distância de 10 km, nas categorias masculino e feminino;

**VII. 5 km (Geral)** – Haverá troféu para os 3 (três) primeiros colocados gerais na distância de 5 km, nas categorias masculino e feminino;



**VIII. 10 km (Geral)** – Haverá troféu para os 3 (três) primeiros colocados gerais na distância de 10 Km, nas categorias masculino e feminino;

**IX. 16 km (Geral)** – Haverá troféu para os 3 (três) primeiros colocados nas gerais na distância de 16 km, nas categorias masculino e feminino;

§ 1º – Medalha de Participação para todos que concluírem o percurso.

§ 2º – Para efeito das categorias, deverá ser considerada a idade de 18 anos completos até a data do evento.

### PREMIAÇÃO

**Art. 28º** – A premiação das Corridas Unimed Teresina 2024 será realizada da seguinte forma (masculino e feminino):

**I – 5km (Médicos Cooperados Unimed Teresina – Masc. e Fem.)**

Posição	Médico Cooperado (Masc.)	Posição	Médico Cooperado (Fem.)
1º	Troféu	1º	Troféu
2º	Troféu	2º	Troféu
3º	Troféu	3º	Troféu

**II – 10km (Médicos Cooperados Unimed Teresina – Masc. e Fem.)**

Posição	Médico Cooperado (Masc.)	Posição	Médico Cooperado (Fem.)
1º	Troféu	1º	Troféu
2º	Troféu	2º	Troféu
3º	Troféu	3º	Troféu

**III – 5km (Geral – Mas. e Fem.)**

Posição	Geral (Masc.)	Posição	Geral (Fem.)
1º	Troféu	1º	Troféu
2º	Troféu	2º	Troféu
3º	Troféu	3º	Troféu

#### IV – 10km (Geral – Mas. e Fem.)

Posição	Geral (Masc.)	Posição	Geral (Fem.)
1º	Troféu	1º	Troféu
2º	Troféu	2º	Troféu
3º	Troféu	3º	Troféu

#### V – 16km (Geral – Mas. e Fem.)

Posição	Geral (Masc.)	Posição	Geral (Fem.)
1º	Troféu	1º	Troféu
2º	Troféu	2º	Troféu
3º	Troféu	3º	Troféu

#### VI – 5km Colaborador Unimed Teresina e Intermed

Posição	Colaborador Unimed Teresina e Intermed (Masc.)	Posição	Colaborador Unimed Teresina e Intermed (Fem.)
1º	Troféu	1º	Troféu
2º	Troféu	2º	Troféu
3º	Troféu	3º	Troféu

#### VII – 10km Colaborador Unimed Teresina e Intermed

Posição	Colaborador Unimed Teresina e Intermed (Masc.)	Posição	Colaborador Unimed Teresina e Intermed (Fem.)
1º	Troféu	1º	Troféu
2º	Troféu	2º	Troféu
3º	Troféu	3º	Troféu

§ 1º – A premiação não oficial será realizada imediatamente após a prova, estando sujeita a posteriores alterações. Os resultados oficiais somente serão divulgados no site da corrida, até 48 (quarenta e oito) horas após o evento.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 29º** – As disposições gerais são as seguintes:

- I. Ambulância: na arena do evento e no percurso;
- II. Guarda-volumes: Haverá guarda-volumes gratuito aos participantes. Recomenda-se que os pertences sejam deixados no guarda-volumes até 30 (trinta) minutos antes da largada e retirados obrigatoriamente até 30 (trinta) minutos após o término do tempo limite de prova. Os volumes serão embalados em sacos fornecidos pela organização e devidamente identificados com o número de peito do corredor.
- III. Os corredores deverão manter-se exclusivamente no percurso oficial da prova;
- IV. É obrigação do participante (atleta) da prova ter o conhecimento do percurso que é disponibilizado no site oficial da corrida;
- V. Será desclassificado o atleta que:
  - a) Não cumprir rigorosamente o percurso;
  - b) Não passar pelos tapetes de controle de chip;
  - c) Dificultar a ação de outros concorrentes;
  - d) Chegar sem o número de identificação;
  - e) Apresentar, durante a corrida, conduta antidesportiva;
  - f) Pegar carona de automóveis, bicicletas e similares;
  - g) Trocar o número de identificação e chip antes, durante ou depois da corrida;
  - h) Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
  - i) Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial;
  - j) Desrespeitar qualquer norma deste regulamento;
  - k) Cometer qualquer tipo de irregularidade, fraude ou ato doloso.

## MONTAGEM DE TENDAS DAS ASSESSORIAS DE CORRIDAS

**Art. 30º** – Sobre a montagem de tendas das assessorias de corridas, considerar que:

- I. As Corridas Unimed 2024 terão uma área destinada exclusivamente para a montagem das tendas de Assessorias;
- II. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, eximindo a organização de qualquer responsabilidade;
- III. Caso a exposição da marca do patrocinador da EQUIPE/ASSESSORIA conflite com os PATROCINADORES do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO

solicitar que as assessorias/treinadores/Clube de Corredores retirem sua tenda;

- IV. A organização indicará os locais para montagem de tendas, de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena da corrida, desde que não interfira no bom andamento da prova;
- V. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização da corrida e a organização sugere que as mesmas não ultrapassem 1 (uma) tenda (4 x 4 metros quadrados);
- VI. A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados à mesma e objetos deixados no seu interior;
- VII. A área destinada para montagem das tendas é limitada para cada equipe, sendo no máximo uma tenda de até 4 x 4 metros quadrados e sua montagem terá horário limite a ser informado pela Comissão Organizadora.
- VIII. MAIORES INFORMAÇÕES, através do e-mail: [comunicacao@unimedteresina.com.br](mailto:comunicacao@unimedteresina.com.br)

**Art. 31º** – Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

**Teresina, 23 de agosto de 2024**

A Coordenação da Comissão Organizadora da Corrida.